

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO nº 413/2018

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a **Secretaria de Educação e Cultura**, na pessoa de sua Secretária, **Sr^a. Virgínia Soares de Oliveira**, para que seja tomada providências com relação a mudança do local onde hoje se encontra o CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga no Parque Suburbano.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da **Secretaria de Educação e Cultura**, providências quanto à mudança do local onde hoje se encontra o CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga no Parque Suburbano.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Recepcionei em meu gabinete alguns pais de alunos que tem seus filhos devidamente matriculados e estudando no CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga no Parque Suburbano, que apresentaram reclamações acerca da falta de condições de acolhimento, bem como, a dificuldade de acessibilidade dos alunos.

A falta de condições de acolhimento, bem como, a dificuldade de acessibilidade dos alunos no CEMEB, foram pontos que mais deixaram os mesmos incomodados com a situação atual.

Diante da presença dos pais com a reclamação supracitada, estive "in loco" com a assessoria do gabinete e pude constatar que providências emergenciais são necessárias para que o desempenho de alunos e da própria escola não sejam prejudicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Fachada CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga

O CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga está localizado na Rua Alzira Rocha da Silva, nº 946 no Parque Suburbano, atende aos alunos da educação infantil, ou seja, berçário e maternal.

Funcionários que lá trabalham são verdadeiros guerreiros e fazem o que está ao alcance para manter o bem-estar das crianças, o que parece impossível diante da situação em que o imóvel se encontra.

As dificuldades começam na chegada, onde, por se tratar de um imóvel com 03 três andares o excesso de escadas dificultam o trabalho de funcionários e a circulação das crianças. Isto ocorre, principalmente, do segundo andar, onde estão as salas de aula, para o terceiro andar, onde estão a cozinha e o espaço para alimentação e recreação das crianças.



Vista da escada do 3º para o 2º andar

Diante do iminente perigo de quedas, funcionários acompanham criança a criança, subidas e descidas, várias vezes no dia para que acidentes de maiores proporções não ocorram. Contudo, já foram registrados acidentes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

com funcionários e até mesmo com fornecedores que fazem as entregas de alimentos.

Outro problema são as infiltrações nas salas de aula, o que deixa as paredes emboloradas e faz com que o cheiro de mofo incomode quem nela permaneça.



Salas de aula com infiltrações consideráveis



Se faz necessário informar que no 3º andar existe uma sala de aula que no seu interior possui uma profunda caixa de esgoto que quando entupida causa transtornos já que ocorre a não utilização da sala por conta da manutenção, bem como, transtornos pela presença excessiva de insetos e exposição ao mau cheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

A presença da caixa de esgoto também compromete a parede da perigosa escada que liga o 2º ao 3º andar, já que a mesma é uma das mais danificadas por conta das infiltrações.



Acesso a caixa de esgoto e a infiltração por ela causada



O período de chuva agrava todas essas situações, e apresenta ainda outros não menos importantes, o acúmulo de água no corredor que liga a cozinha ao refeitório e a inutilização de parte do mesmo por conta de calhas entupidas.



Corredor estreito que liga a cozinha ao refeitório das crianças

Em dias de chuva, durante a alimentação das crianças e no decorrer do dia, as funcionárias são obrigadas a fazer o repetitivo trajeto da cozinha para o refeitório em meio a água da chuva que se acumula no estreito corredor.

As calhas existentes no refeitório, quase sempre entupidas, contribuem para o aumento de infiltrações e para a deterioração do imóvel, além de reduzir o espaço do refeitório em dias de fortes chuvas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Frente ao refeitório, encontra-se a área de lazer e recreação das crianças que constantemente carece de reparos e o perigo de acidentes de natureza maior é nítido aos olhos de qualquer um.

A área de lazer fica no último andar e é cercado por um alambrado que por si só já mostra perigo, ou seja, diante da exposição de sol, chuva, ventanias e a deterioração natural a atenção com a relação à manutenção deve ser constante.



De um modo geral, como apontado no início, providências emergenciais são necessárias para que o desempenho e a segurança de alunos e funcionários da própria escola não sejam prejudicados.

Certo da devida atenção e da sensibilidade apurada da gestão atual, foram apontados problemas reais e não entrarei no mérito da manutenção do imóvel, mas sim, da realocação do CEMEB em novo local.

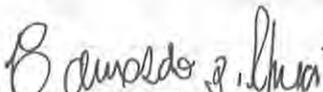


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Isto posto, e compreendendo que, diante de inúmeras reclamações, o imóvel que abriga o CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga é inapropriado para finalidade ante das condições em que ele se encontra e entendendo-se como providência emergencial a mudança do local para que seja garantida não só a comodidade, acessibilidade, como também, a segurança de todos os alunos, professores e funcionários, aguardo posicionamento acerca da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de março de 2018


Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko" - PODEMOS